



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
Gabinete do Prefeito

---

DECRETO Nº 1.818 DE 10 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NA DATA DE 11 DE JUNHO DE 2020, ALUSIVO AO DIA CONSAGRADO AO CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira) se comemora, em âmbito nacional, o Dia de Corpus Christi,

**DECRETA;**

**Art. 1º.** Decretar feriado municipal no dia 11 de junho de 2020, em alusão ao Dia de Corpus Christi, devendo as repartições públicas, comércio em geral, instituições financeiras e demais órgãos cerrarem as suas portas nesta data, ressalvados os serviços e/ou de urgência.

**Art. 2º.** Decretar ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 12 de junho de 2020.

**Art. 3º.** O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde, limpeza urbana, funerário, vigilância ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 10 de junho de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito